



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 125, DE 6 DE MAIO DE 2013

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso XXI da Lei Complementar nº 75/93, tendo em vista o Processo nº 08190.020033/13-86 e de acordo com a deliberação na 172ª Sessão Extraordinária de 6 de maio de 2013, **decide**,

APROVAR, por unanimidade, a abertura do 30º Concurso Público para o Provimento dos Cargos de Promotor de Justiça Adjunto na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, diante do preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 57 da Resolução nº 70/2006.

Original assinado

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente